

EM BARRA DO CORDA, CORPO DE JURADOS ABSOLVE HOMEM QUE QUASE MATA OUTRO A GOLPES DE FACÃO

Publicado em 24/03/2023 por Minuto Barra

MINUTO BARRA



amente por: DANIEL DE ARRUDA ANTUNES - 25/11/2021 17:48:35

Nu

A vítima sofreu dois golpes de facão na cabeça. Na mesma ação, ele matou a cadela da vítima com o facão. Ele foi condenado por matar a cachorra e absolvido por da golpes de facão no dono da cachorra.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Um caso inusitado ocorreu durante a sessão do tribunal do júri no Fórum de Justiça da Comarca de Barra do Corda, região central do Maranhão.

DOS FATOS:

No dia 24 de novembro de 2021, por volta das 18:45h, no bairro Vila Sampaio, um homem chamado de ANTÔNIO MARCIO MATIAS DE SÁ VIEIRA, vulgo MÁRCIO LORIN, tentou matar a golpes de facão a vítima SALOMÃO DA SILVA RIBEIRO.

Segundo o inquérito policial e a denúncia do Ministério Público perante o Poder Judiciário, MÁRCIO LORIN(o réu) e SALOMÃO(a vítima) realizaram juntos um trabalho de encanação, e consumiam bebida alcoólica enquanto realizavam o serviço. Por volta das 18h, a vítima, Salomão, se dirigiu para sua casa.

Minutos depois, afirma a denúncia, Márcio Lorin dirigiu-se até a residência e Salomão para pedir dinheiro, com o intuito de consumir drogas. Salomão negou o dinheiro.

Márcio Lorin fez de conta que iria pra casa, após a negativa do dinheiro, momento em que pegou um facão e desferiu contra Salomão. O que foi comprovado pelo exame de corpo delito solicitado pela Polícia Civil.

Para não morrer, a vítima conseguiu correr e se trancar no quarto da casa e, durante a perseguição, Lorin resolveu matar a cadela de Salomão com o facão.

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

DENÚNCIA E JÚRI POPULAR

MINUTO BARRA



MINUTO BARRA

Na denúncia, o Ministério Público pediu a condenação de Márcio Lorin por tentativa de homicídio, ao tentar matar a vítima com golpes de facão, e pediu também a condenação do criminoso por matar a cadela.

Para a surpresa de todos que esperavam a condenação de Márcio Lorin tanto por tentativa de homicídio como também por matar a cadela, os jurados condenaram o acusado por matar a cadela e o absolveram Márcio Lorin da acusação de tentativa de homicídio, mesmo tendo dado duas facãozadas na cabeça da vítima.

Márcio Lorin foi condenado por matar a cadela a dois anos e seis meses de prisão. A pena será cumprida em regime aberto, com algumas restrições, dentre elas, o de não passar mais que oito dias fora da comarca de Barra do Corda.

Vale ressaltar que, a condenação por matar a cadela e a absolvição por tentar matar Salomão, foi devido a decisão do corpo de jurados. A juíza apenas aplicou uma das penas baseada na decisão dos jurados, como manda a Lei.

A sessão do tribunal do júri ocorreu no último dia 10 de março de 2023 e presidida pela juíza Talita Barreto.

O Ministério Público na pessoa do promotor Guaracy Martins Figueiredo disse ao Blogueiro Gildásio Brito que recorrerá da decisão dos jurados ao Tribunal de Justiça em São Luís. Se o TJ/MA anular o júri, a sessão será realizada outra vez.